



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO N.º 102/2020

DATA: 13-04-2020

SÚMULA: Concede Estabilidade às Servidoras Públicas que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal,

## DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Estabilidade, às Servidoras Públicas abaixo relacionadas, por terem concluído com aprovação o Estágio Probatório:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Nível	Classe	A partir de
123541/1	Aline Salla	Professor - LF 01	C	3	01-02-2020
123503/1	Kelim Cristina H. Bittencourt	Professor - LF 02	C	3	25-02-2020
123568/1	Maria Rosa Chagas Dallazen	Professor - LF 01	C	3	21-02-2020

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2020.

Capitão Leônidas Marques - PR, 13 de abril de 2020.

  
Claudiomiro Quadri  
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>35</u> Data: <u>14/04/20</u> - Edição: <u>1989</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ___/___/___ - Edição: _____